

CEMEPE INVESTIMENTOS S/A

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009 acompanhadas das respectivas notas explicativas.

Conforme divulgado através de Fato Relevante publicado em 18 de dezembro de 2009, a Companhia protocolou pedido de adesão ao novo parcelamento de débitos tributários federais, instituído pela Lei 11.941/2009, com deferimento em dezembro de 2009.

Foi incluído no novo Parcelamento o saldo remanescente dos débitos consolidados no Parcelamento Especial – PAES, instituído pela Lei 10.684/2003.

Em decorrência da adesão ao novo parcelamento, a Companhia apurou receita financeira de MR\$ 2.781, reflexo do ganho pela reversão dos encargos apropriados na vigência do parcelamento anterior, e Lucro líquido de MR\$ 2.551, destinado à compensação de prejuízos acumulados na forma da Lei societária.

Equalizada a questão do débito tributário, a Companhia estuda melhores condições e oportunidades de negócios, visando a retomada de seus investimentos.

Em atendimento à instrução CVM 381, de 14 de janeiro de 2003, informamos que a Companhia não tem contratado, com o auditor independente, serviços que não sejam de auditoria externa.

A Diretoria declara, em atendimento ao artigo 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução CVM 480/2009, que revisou, discutiu e concorda com estas demonstrações contábeis e com as opiniões expressas no parecer dos Auditores Independentes referente às mesmas.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2009.

A Administração.

CEMEPE INVESTIMENTOS S.A.
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008

CEMEPE INVESTIMENTOS S.A.

Demonstrações Contábeis

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008

Conteúdo

Parecer dos Auditores Independentes

Balancos Patrimoniais

Demonstração dos Resultados

Demonstração dos Passivos a Descoberto

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Demonstração dos Valores Adicionados

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos

Administradores e Acionistas da

Cemepe Investimentos S.A.

Rio de Janeiro – RJ

1. Examinamos os balanços patrimoniais da Cemepe Investimentos S.A. levantados em 31 de dezembro de 2009 e 2008, e as respectivas demonstrações do resultado, do passivo a descoberto, do fluxo de caixa e do valor adicionado correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
2. Nossos exames, foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam:(a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Empresa; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da Cemepe Investimentos S.A. em 31 de dezembro de 2009 e 2008, o resultado de suas operações, o passivo a descoberto, os seus fluxos de caixa e o valor adicionado nas operações referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
4. As demonstrações contábeis foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da sociedade, a qual tem sofrido contínuos prejuízos operacionais e apresentado deficiência de capital de giro. Os planos da entidade, com relação a este assunto, estão descritos no relatório da administração. As demonstrações contábeis não incluem quaisquer ajustes em virtude dessas incertezas.

11 de março de 2010



CRC-RJ-2026-O

Mário Vieira Lopes

CONTADOR CRC-RJ-60.611/O

CEMEPE INVESTIMENTOS S.A.

Balancos Patrimoniais

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008

(Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>		<u>Nota</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Ativo				Passivo			
Circulante:				Circulante:			
Disponibilidades		<u>1</u>	<u>-</u>	Fornecedores		<u>2</u>	<u>-</u>
		<u>1</u>	<u>-</u>	Programa de recuperação Fiscal - parcelamentos	6	<u>307</u>	<u>358</u>
						<u>309</u>	<u>358</u>
Não Circulante:				Não Circulante:			
Investimentos	3	771	771	Adiantamento para futuro aumento de capital	4	4.211	3.742
Imobilizado		<u>-</u>	<u>14</u>	Programa de recuperação Fiscal - parcelamentos	6	<u>37</u>	<u>3.021</u>
		<u>771</u>	<u>785</u>			<u>4.248</u>	<u>6.763</u>
				Passivo a descoberto	5	<u>(3.785)</u>	<u>(6.336)</u>
Total do ativo		<u>772</u>	<u>785</u>	Total do passivo		<u>772</u>	<u>785</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CEMEPE INVESTIMENTOS S.A.

Demonstração dos Resultados

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008

(Em milhares de reais (exceto o lucro líquido (prejuízo) por ação)

	<u>Nota</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Receitas (Despesas) Operacionais:			
Administrativas		(131)	(1.173)
Financeiras líquidas	6	2.688	(155)
Tributárias		(6)	(5)
Outras despesas		-	(3)
		<u>2.551</u>	<u>(1.336)</u>
Lucro líquido (Prejuízo) do exercício		<u>2.551</u>	<u>(1.336)</u>
Lucro líquido (Prejuízo) por ação - R\$		<u>0,28</u>	<u>(0,15)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CEMEPE INVESTIMENTOS S.A.

Demonstração dos Passivos a Descoberto

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008

(Em milhares de reais)

	<u>Capital social</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Total</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2007	23.550	(28.550)	(5.000)
Prejuízo do exercício	-	(1.336)	(1.336)
Saldos em 31 de dezembro de 2008	<u>23.550</u>	<u>(29.886)</u>	<u>(6.336)</u>
Lucro líquido do exercício	-	2.551	2.551
Saldos em 31 de dezembro de 2009	<u>23.550</u>	<u>(27.335)</u>	<u>(3.785)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CEMEPE INVESTIMENTOS S.A.

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008

(Em milhares de reais)

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
I - Fluxo das Operações		
Resultado do exercício	2.551	(1.336)
(+) Depreciação	2	2
(+) Variação monetária e juros	93	155
(-) Efeitos da adesão ao novo parcelamento Lei 11.941/09	(2.781)	-
(+) Tributos a recuperar	-	3
(-) Fornecedores	(2)	-
(-) Programa de recuperação fiscal - parcelamentos	(347)	(357)
(=) Caixa aplicado nas operações	<u>(484)</u>	<u>(1.533)</u>
II - Fluxo dos Investimentos		
(-) Aquisição de ativo imobilizado	-	(16)
(+) Baixa de ativo imobilizado	16	-
(=) Caixa aplicado nos investimentos	<u>16</u>	<u>(16)</u>
III - Fluxo dos Financiamentos		
(+) Adiantamento para futuro aumento de capital	469	1.549
(=) Caixa gerado pelos financiamentos	<u>469</u>	<u>1.549</u>
Variação Total das Disponibilidades (I+II+III)	<u>1</u>	<u>-</u>
Caixa no início do exercício	-	-
Caixa no final do exercício	1	-
Variação no saldo do Caixa:	<u>1</u>	<u>-</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CEMEPE INVESTIMENTOS S.A.

Demonstração dos Valores Adicionados

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008

(Em milhares de reais)

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Receitas		
Outras	11	-
	<u>11</u>	<u>-</u>
Insumos adquiridos de terceiros:		
Serviços de terceiros e outros	(140)	(1.174)
Valor adicionado bruto	<u>(129)</u>	<u>(1.174)</u>
Depreciação	(2)	(2)
Valor adicionado líquido produzido	<u>(131)</u>	<u>(1.176)</u>
Valor adicionado recebido em transferência:		
Receitas financeiras	2.781	-
Valor adicionado total a distribuir	2.650	(1.176)
Distribuição do valor adicionado:		
Impostos, taxas e contribuições federais	6	5
Remuneração de capital de terceiros	93	155
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	2.551	(1.336)
	<u>2.650</u>	<u>(1.176)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CEMEPE INVESTIMENTOS S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Exercícios Findos Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008

(Em milhares de reais)

1 - Contexto Operacional

A Companhia tem por objeto a participação em outras sociedades como cotista ou acionista, administração de recursos próprios e de terceiros, e a prestação de serviços, inclusive de assessoria técnica, financeira e administrativa.

2 - Resumo das Principais Práticas Contábeis

a. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo as práticas contábeis adotadas no Brasil, e em conformidade com as normas da legislação societária Lei nº. 6.404/76 com as alterações introduzidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09 (conversão da Medida Provisória 449/08), que dispõem sobre a sociedade por ações, associadas às normas e instruções da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

b. Investimentos

Em sociedade controlada, está avaliado pelo método de equivalência patrimonial.

3 - Investimentos

	2009			2008	
	Quantidade de quotas possuídas	Participação	Patrimônio líquido	Valor contábil do investimento	Valor contábil do investimento
STAM Participações Ltda.	770.616	50,67	1.521	771	771
Total				771	771

4 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital

A empresa possui em 31 de dezembro de 2009, saldo decorrente de aportes efetuados pelo acionista majoritário, a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital.

CEMEPE INVESTIMENTOS S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

5 - Passivo a Descoberto

5.1 - Capital social

O Capital social totalmente realizado está representado por 9.188.947 ações sem valor nominal, sendo 4.544.544 ações ordinárias e 4.644.403 ações preferenciais.

As ações preferenciais não têm direito a voto e terão prioridade no reembolso de capital e na distribuição de dividendos.

É assegurado aos acionistas, dividendo mínimo de 25% sobre o lucro líquido.

5.2 - Passivo a descoberto

Em conformidade com a resolução CFC nº. 1.049/05, tendo em vista que o valor do Passivo da empresa ser superior ao valor do Ativo, a expressão Patrimônio Líquido foi alterada para Passivo a descoberto.

6 - Programa de recuperação fiscal – Parcelamento Especial (Lei nº.11.941/2009)

6.1 - Definição

O Parcelamento Especial instituído pela Lei 11.941/2009 (denominado “REFIS 4”), é um regime especial de regularização dos débitos de qualquer natureza junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, através de pagamentos de parcelas mensais, em até 180 prestações.

Conforme divulgado através de Fato Relevante publicado em 18 de dezembro de 2009, a Companhia protocolou pedido de adesão a este Novo Parcelamento, deferido em dezembro de 2009 pelos órgãos acima mencionados, responsáveis pela administração dos débitos parcelados.

Foi incluído no Novo Parcelamento o saldo remanescente dos débitos de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido consolidados no Parcelamento Especial – PAES, instituído pela Lei 10.684/2003, tendo havido, conforme determinação legal, desistência expressa e irrevogável desse parcelamento.

O valor total do débito incluído no Novo Parcelamento soma MR\$ 447. O efeito contábil final decorrente da adesão a este Parcelamento foi uma receita de MR\$ 2.781, refletindo o ganho pelo estorno dos encargos apropriados na vigência do parcelamento anterior.

CEMEPE INVESTIMENTOS S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

6.2 - Débito incluído no novo parcelamento

	<u>IRPJ (Ano Calendário 95)</u>	<u>IRPJ (Ano Calendário 96)</u>	<u>CSLL (Ano Calendário 96)</u>	<u>Total</u>
Saldo devedor do PAES ajustado	305	124	18	447
Amortização				(103)
Total do débito consolidado em 31 de dezembro de 2009				<u>344</u>
Passivo circulante				307
Passivo não circulante				<u>37</u>
				<u>344</u>

6.3 - Outras informações

Segundo o inciso I do art. 11. da Lei 11.941/2009, a homologação da opção pelo Novo Parcelamento independe de apresentação de garantia ou arrolamento de bens, mantidas aquelas decorrentes de débitos transferidos de outras modalidades de parcelamento ou de execução fiscal. No caso da Cemepe, não existem garantias prestadas ou bens arrolados.

O parágrafo 9º do artigo 1º. da Lei 11.941/2009 determina a obrigatoriedade do pagamento regular dos tributos e contribuições, como condição essencial para a manutenção das condições de pagamento previstas no novo Parcelamento.

Estabelece a Lei que a inadimplência, por três meses consecutivos ou não, ou de uma parcela, estando pagas todas as demais, implica a imediata rescisão do sujeito passivo do parcelamento.

A Cemepe, ao optar pelo parcelamento dos débitos nos termos da Lei 11.941/2009, pode liquidar os valores correspondentes a multa, de mora ou ofício, e a juros moratórios, inclusive as relativas a débitos inscritos em dívida ativa, com a utilização de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da contribuição social sobre o lucro líquido. Foi utilizado o valor total de MR\$ 1.618 nessa compensação.

O novo parcelamento está sendo amortizado em parcelas mensais e consecutivas, e passará a ser atualizado pela variação da SELIC após a consolidação do débito pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

O artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, estabelece como parcela mínima o equivalente a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor da última parcela paga no mês de novembro de 2008, no âmbito do parcelamento anterior.

.4.

CEMEPE INVESTIMENTOS S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

7 - Créditos Tributários

A Companhia possui em 31 de dezembro de 2009, saldos de prejuízos fiscais a compensar e base negativa de contribuição social, no montante de R\$ 52.167 e R\$ 45.585, respectivamente.

Em conformidade com a legislação em vigor, as declarações de imposto de renda correspondentes aos cinco últimos anos estão sujeitas à revisão e à eventual lançamento adicional por parte das autoridades fiscais. Demais impostos e contribuições estão sujeitas a revisões similares, por prazos prescricionais variáveis.

8 - Instrumentos Financeiros (Instrução CVM nº 475/08)

A companhia considera que o valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos se aproxima do seu valor justo.